

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 732 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 01 outubro de 2015 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 250 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 242/2015, de 25 de setembro de 2015, que designou a Servidora ANICE DAS GRAÇAS SENE OLIVEIRA, Professora, matriculada sob os nºs. 441 e 20323, lotada em dois padrões de 20 horas semanais, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, do Centro Municipal de Educação Infantil D. Valdomira Isac - (CMEI), em conformidade com o artigo 29, da Lei Municipal nº 043 / 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé - PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2015

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO da Empregada MARILIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matriculada sob o nº 20880, no cargo de Professora do Magistério, por término de contrato em 11 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubrode 2015.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES







